



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado João Paulo Segundo

REQUERIMENTO Nº 17.628 /2024

REQUEIRO a este Digno Colegiado, na forma do art. 117, *caput*, inc. XIX, do Regimento Interno da Casa (Resolução 1.578/2012), apelo ao Governador do Estado, na pessoa do Exmo. Sr. João Azevedo Lins Filho e a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, na pessoa da Sra. Pollyanna Dutra, para que promova a **IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CIDADE MADURA NO MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO - PB.**

JUSTIFICATIVA

A terceira idade é um período da vida de um ser humano em que é necessário um suporte e apoio maior, tanto pelos familiares, como pelo Estado. É um período em que na maioria das vezes, muitas pessoas são esquecidas e colocadas de lado e “morrem à míngua”.

Visando o bem-estar da população idosa, faz-se necessário a criação de políticas públicas que dêem um apoio e uma melhor qualidade de vida para todos os idosos. Em nossa Paraíba, felizmente temos algumas políticas

públicas voltadas para este público, e uma delas é justamente o programa do Governo do Estado denominado de “Condomínio Cidade Madura”, projeto pioneiro no Brasil, que tem como objetivo promover o acesso da pessoa idosa à moradia digna, equipamentos para a convivência social e lazer, constituindo-se em Política de Estado, a ser implementado de acordo com as diretrizes da Política Estadual para a Pessoa Idosa e em conformidade com o Estatuto do Idoso.

É um condomínio dotado de 40 unidades habitacionais, que seguem as normas de acessibilidade para o público idoso. Cada edificação abriga duas unidades e contempla as necessidades das pessoas idosas, inclusive cadeirantes.

Diante do exposto, solicito que os nobres colegas apóiem essa propositura e promovam sua aprovação, de modo que as autoridades competentes sejam notificadas do pedido e possam adotar as medidas necessárias.

João Pessoa, 16 de dezembro de 2024.



João Paulo Segundo
DEPUTADO ESTADUAL